

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N. 901 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor FRANCISCO FREIRE DA SILVA, Assessor de Planejamento, Cadastro n. 13.568, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Manaus-AM, a fim de tratar assuntos referentes ao FIDREN de Ji-Paraná e Vilhena no período de 24 a 26 de fevereiro de 1983.

Porto Velho 23 de fevereiro de 1 983